

zona rural do Município de Vila Nova do Piauí-PI, com extensão total de 4.998 m², nas seguintes localidades: Avenida Central (1.198 m²); Avenida Santo Antônio (2.520 m²); Rua Antônio Sabino de Lima (280 m²).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e MANOEL BERNARDO LEAL- Prefeito do Município de Vila Nova do Piauí/Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

MANOEL BERNARDO LEAL

Prefeito do Município de Vila Nova do Piauí/Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15918, datada de 11 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000805/2024-74
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 129, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	VELHO MONGE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 35.670.145/0001-84
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de veículo - Pick Up 4x4, para atender as demandas da Investe Piauí. Conforme ARP n. 03-C/2023 - item 1.
DATA DE ASSINATURA	28/05/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 13.066,64 (Treze mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí
	Pela Contratada: Denyse Carvalho Sales Campos VELHO MONGE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15919, datada de 11 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA- SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 53/2024

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ- PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.772.500/0001-41.

OBJETO: Serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Socorro do Piauí-PI, com extensão de 7.077,00 m², nas seguintes localidades: Ruas da sede; Ruas povoado Milhão; Ruas povoado Serra; Ruas povoado Curral de Pedras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Socorro do Piauí-PI, com extensão de 7.077,00 m², nas seguintes localidades: Ruas da sede; Ruas povoado Milhão; Ruas povoado Serra; Ruas povoado Curral de Pedras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e JOSÉ COELHO FILHO- Prefeito do Município de Socorro do Piauí/Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

